

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Convite****Número: 009/2022.**

Objeto: Reforma do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (Gabinete do PGJ, Sala de Repouso, Sala da Chefia de Gabinete e Salão Nobre), no município de Belém/PA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pen-drive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 13/07/2022.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 823788**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0513/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101328/2022,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 5/7 a 3/8/2022.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 10/12/2022 a 8/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Recife-PE, 13 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0514/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 133666/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2012/2013, e AUTORIZAR o gozo no período de 12/12/2021 a 10/1/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Recife-PE, 13 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 823521**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 3524/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, TX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 013919-031/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em todo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de julho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 823688**ATO Nº 147/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000656-110/2013**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP,

por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CLUBE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ – ALL STAR, CNPJ nº 04.287.829/0001-78, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 28 de junho de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 823620**ATO Nº 148/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000803-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada INSTITUTO MARINA ANDRADE, CNPJ nº 06.889.754/0001-20, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 28 de junho de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 823621**ATO Nº 149/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000900-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada PROMOÇÃO MISSIONÁRIA DA VIDA E DA PAZ - PROVPZ, CNPJ nº 03.480.208/0001-43, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 28 de junho de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 823622**ATO Nº 150/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000884-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI OUTEIRO, CNPJ nº 10.265.652/0001-01, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 28 de junho de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 823623**ATO Nº 146/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000866-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada INSTITUTO DE DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO - IDC, CNPJ nº 09.033.427/0001-60, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 28 de junho de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 823618**ATO Nº 152/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE****APROVAÇÃO DAS CONTAS****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 002247-110/2014**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE, CNPJ nº 04.975.561/0001-67, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 28 de junho de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 823634